



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências da Casa de Cultura Nelson Gomes do Município de Monteiro Lobato, atualmente sediando o Legislativo Municipal, teve início a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária da 19ª (décima-nona) Legislatura. A **Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros** solicitou ao Primeiro-secretário da Mesa, a verificação da presença dos Vereadores. O **Vereador Carlos Renato Datti Prince** registrou a presença de todos. Sob quórum Regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão. Após a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis, a Presidente dispensou a execução do Hino Nacional. Em seguida, informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. Sendo assim, a Presidente colocou em **Segunda Discussão e Votação** as matérias em tramitação Extraordinária: **1.** Projeto de Lei do Executivo nº 08/25, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 09/25, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. **3.** Projeto de Lei do Legislativo nº 02/25, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que dispõe sobre: Reajuste nas remunerações dos servidores do Poder Legislativo Municipal. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. **4.** Projeto de Lei do Legislativo nº 03/25, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que dispõe sobre: Institui o Auxílio-Saúde aos servidores públicos do quadro de pessoal do Poder Legislativo do Município de Monteiro Lobato-SP. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. Não havendo mais nada a tratar a Presidente convidou a todos para a Audiência Pública que discutirá o Projeto de Lei do Executivo nº 01/25 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a criação do Programa Cidade Acolhedora, no dia 12 de março, às 18 horas, na Casa de Cultura Nelson Gomes. Sem mais para o momento, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Legislativa. Para constar, Eu, Vereador Carlos Renato Datti Prince, Primeiro-secretário, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Vereadora Sabrina A. Medeiros
- Presidente da Câmara -

Vereador Carlos Renato Datti Prince
- Primeiro-Secretário -